



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Miracema, 20 de abril de 2017.

Ofício nº 0304/2017

Assunto: Faz Indicação

Senhor Prefeito:

Pelo presente, na qualidade de Vereador, Presidente do Poder Legislativo de Miracema, venho mui respeitosamente, solicitar a V.Ex^a., que considerando que os Cargos de Guarda Municipal e Vigia, inicialmente possuíam as mesmas atribuições que eram previstas no anexo IV da Lei Municipal nº 813/99 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Miracema) e o Cargo de Vigia encontra-se em extinção e o Cargo de Guarda Civil Municipal, especialmente após a entrada em vigor da Lei Municipal nº 1664/2016, se apresenta como o cargo propício à melhor atuação na defesa do patrimônio público municipal e na Lei Municipal nº 1664/2016 que dispõe sobre a reorganização, direitos e deveres, atribuições da Guarda Municipal de Miracema foi omissa em relação aos vigias e são de iniciativa exclusiva do Prefeito as Leis que disponham sobre a criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na Administração Direta e Autárquica ou aumento de remuneração (Art. 62, I da LOM), havendo amparo constitucional em Lei que confere nova designação ao cargo ou empregos públicos já existentes, mantendo a natureza, em gênero, das atribuições; passando, assim, todos os integrantes do cargo antigo ao da nova designação, venho na forma do art. 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miracema, apresentar como indicação, a minuta de proposição que segue em anexo visando à transformação do Cargo Efetivo de Vigia em Cargo Efetivo de Guarda Municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Amoré da Silva Almeida
Presidente



Exmo. Sr.
Clovis Tostes de Barros
D.D. Prefeito Municipal de
Miracema - RJ

Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, 2º andar
CEP: 28460-000 - Tel: (22) 3852-2172 - email: camaramiracema@bol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SICOP - SISTEMA DE CONTROLE DE MOVIMENTOS
PROCESSO Nº: 2017.04393-5 DATA: 04/04/2017
INÍCI: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
NATUREZA: OUTROS
ASSUNTO: FAZ INDICAÇÃO